



*L. Pita Ameixa*  
*for.*

## **ATA Nº9/2021**

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO  
ALENTEJO

**DIA 28 DE ABRIL DE 2021**

### **Presenças:**

**Presidente** Luís António Pita Ameixa  
**Vereadores** Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)  
José Valente Rocha Guerra  
Ana Rute Beringel de Sousa  
Paulo Fernando Marrafas Conde

**Faltas:** Não houve

**Local:** Sala de sessões do município

**Secretariou:** Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

**A- Antes da ordem do dia**

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

**B- Ordem do dia**

- B.1- Ata da reunião anterior (nº8 de 2021);
- B.2- Ponto de situação- COVID-19;
- B.3- Edificação e urbanização;
- B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5- Apoio a entidades diversas;
- B.6- Candidatura. Reprogramação Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo;
- B.7-Candidatura.MUSFA-Mobilidade Urbana Sustentável de Ferreira do Alentejo-fase 1-reprogramação;
- B.8- Candidatura. Eficiência energética em equipamentos municipais - edifício da biblioteca municipal - intervenção técnica;
- B.9- Candidatura. Eficiência energética em equipamentos municipais - edifício da biblioteca municipal - auditoria;
- B.10- Segunda adenda ao contrato de empreitada de expansão do parque empresarial de Ferreira do Alentejo (obras de urbanização);
- B.11- Abertura de procedimentos concursais de pessoal;
- B.12- Programa de valorização do comércio e produtos locais:
  - B.12.1- Adesões à plataforma;
  - B.12.2- Concurso "Compre no Comércio Local". Normas.

**C- Período de intervenção do público**

**D- Minuta da ata**

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

-----O **Senhor Presidente**, salientou que os serviços operacionais decorrem dentro da normalidade, muito embora importa realçar, as pinturas do candeeiro dos três nabos, a que se segue o parque dos desportos e as piscinas descobertas. -----

-----No âmbito da cultura, apesar das restrições existentes, os serviços de museu e biblioteca, deram apoio às comemorações do 25 de abril, num formato essencialmente digital e acrescentou a colocação de arranjos de cravos em determinados locais, para assinalar esse dia.-

-----A **Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio**, começou por informar que continuam os serviços de requalificação e limpeza das piscinas ao ar livre, na eventualidade da sua abertura na época balnear que se aproxima. Decorre também em simultâneo uma empreitada de substituição do pavimento em redor da piscina, na parte em que estava deteriorado. -----

-----Ainda sobre as ditas piscinas, está a decorrer uma revisão ao projeto de requalificação, que irá permitir dividir o mesmo em duas fases, permitindo assim lançar uma empreitada para uma primeira fase, mais alcance do orçamento municipal. -----

-----Nestes últimos dias foram assinados alguns contratos, tal como a pintura e reparação do depósito de água de Gasparões, o da escola básica de Odivelas- 1ª fase; decorre, entretanto, a tramitação da 2ª fase. Foi publicado em diário da república o concurso da empreitada da reabilitação da EB 2 de Canhestros.-----

-----Para além de outras obras, como o centro sénior em Santa Margarida do Sado(em fase de recolha de propostas), execução de sepulturas para os cemitérios de Ferreira do Alentejo e Canhestros, substituição de cobertura de amianto das escolas, e construção do passadiço entre Peroguarda e Alfundão, bem como a contratualização do projeto para a ligação de furo de Odivelas.-----

-----Decorre o período de discussão pública do loteamento municipal Singa Bairro2, que é constituído por oito lotes de terreno. Os projetos de especialidades estão a decorrer nos serviços(DUOP).-----

-----Iniciou-se a substituição de contadores de água, cuja empreitada já tinha algum tempo após a adjudicação, mas alguns condicionalismos, só agora permitiu a realização da mesma.-----

-----Relativamente à DAM, decorrem os serviços normais do dia a dia, com o acréscimo para o trabalho que se prende com o relatório de prestação de contas, que em face das novas diretrizes, no âmbito da substituição do POCAL pelo SNC-AP, tem obrigado a um trabalho acrescido dos serviços.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, deu a conhecer os folhetos com propostas para a

divulgação turística do concelho.-----

----Referiu o lançamento do filme promocional do concelho, o qual tem tido uma aceitação bastante positiva. Será efetuada uma divulgação através das redes sociais, com o objetivo da promoção turística do concelho.-----

Informou sobre Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2021), e as suas normas, cuja divulgação decorre junto das coletividades do concelho.-----

----A Senhora Vereadora Ana Rute, recordou que teve lugar no passado dia 22 de abril, uma reunião do Conselho Geral do AEFA, no qual tinha havido lugar a alterações na sua constituição.-----

----As coletividades Ferreira Ativa e Sporting Clube Ferreirense, já recomeçaram os treinos de formação aos seus atletas. Tem existido reuniões, para que se possa colocar em prática as diretivas da Direção Geral de Saúde, no que concerne à retoma da atividade desportiva. -----

----Na próxima semana haverá contactos com os clubes de futebol que participam nas provas do Inatel e da Associação de Futebol de Beja, para planear a próxima época. Nesta abordagem participarão os serviços de desporto da câmara municipal, o Chefe de Serviço SLT e representantes das juntas de freguesia do concelho. -----

#### ----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

----**Primeiro-(246)** – Foi remetido o programa da celebração do dia mundial do livro que ocorre no dia 23 de abril, com uma programação que se iniciou a 22 de abril, com realce para exposição de contadeiras de histórias e animação de rua. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

----**Segundo-(247)** – A Direção-Geral de Energia e Geologia, comunicou que foi averbada, no processo de licenciamento, a declaração da caducidade da licença de exploração da pedreira nº6194, denominada “Figueirinha”. Mais informou que da decisão foi dado conhecimento aos proprietários do prédio onde esta se situa. Pela proximidade de caminho vicinal, deve ser remetido aos serviços municipais de proteção civil, para acautelar as medidas de segurança. ---

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.-----

----**Terceiro-** O Senhor Vereador Paulo Conde, questionou acerca do procedimento concursal para os operacionais de limpeza urbana que estavam previstos para substituição da empresa

que prestava esse serviço.-----

-----O **Senhor Presidente**, esclareceu que esse procedimento está a decorrer e numa fase adiantada prevendo-se que os trabalhadores contratados iniciem funções a 17 de maio.-----

### -----A.3 – RESUMO DE TESOURARIA-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 27 de abril de dois mil e vinte e um, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - quatro milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove euros, e oitenta e um cêntimos-----

-----**Não Orçamental:** - duzentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito euros e vinte e oito cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

### -----B – ORDEM DO DIA-----

#### -----B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº8 DE 2021) -----

-----Muita embora o texto da ata indicada em epígrafe tenha sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, dado que só houve possibilidade de o fazer no próprio dia da reunião, foi deliberado remeter o projeto da ata para a próxima reunião de câmara. -----

#### -----B.2 – PONTO DE SITUAÇÃO-COVID-19 -----

-----**(248)** – Foi publicado o Decreto do Governo nº 7/2021-17/4, que vem regular o estado de emergência. Assim, através de informação atualizada em 19 de abril de 2021, o Senhor Presidente da Câmara, deu a conhecer as situações mais significativas com implicação no concelho. O documento fica junto. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(249)** – No seguimento da informação anterior, foram estabelecidas regras internas para os serviços municipais a vigorarem de 19 de abril a 30 do mesmo mês. Documento junto. -----

-----De acordo com o boletim diário das autoridades de saúde, o concelho de Ferreira do Alentejo, apresenta zero casos ativos de Covid 19. Documento junto -----

-----Regista-se que os alunos do Agrupamento de Escolas do concelho, testaram todos negativo aos testes realizados à Covid 19.-----

-----O Sporting Club Ferreirense vai retomar os treinos dos escalões de formação de futebol, pelo que há a necessidade de testes aos atletas, pelo que a câmara irá conceder um apoio para

o efeito.-----

-----Sobre o transporte da população em geral para a vacinação em curso, registou-se 137 (42 em março e 95 em abril) munícipes que utilizam as viaturas municipais para se deslocarem ao local agendado para o efeito. A distribuição por freguesias foi a seguinte: 61 Figueira dos Cavaleiros, 22 Odivelas, 21 União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros e 33 da União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.-----

### -----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(250)** – Processo- L-EDI 6/2021-Requerente: Ângela Filipa Ferreira Vara, referente a construção de habitação, na Urbanização da Azinheira, Lote 34, Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita aprovação de Projeto de Arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----**(251)** – Processo- L-EDI 4/2021-Requerente: Casa Alta-Sociedade Transformadora de Bagaços, Lda., referente a construção de edifício de repasso de bagaço, no Parque Agroindustrial do Penique, Lote 2 em Odivelas. -----

-----Solicita aprovação de Projeto de Arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----**(252)** – Processo- L-ACE 5/2021-Requerente: Casa Alta-Sociedade Transformadora de Bagaços, Lda., referente a instalação de unidade de produção de painéis fotovoltaicos, no Monte do Penique em Odivelas. -----

-----Solicita aprovação de Projeto de Arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**(253)** – Processo- L-EDI 14/2019-Requerente: Amândio Simões Lé, referente a construção de habitação, piscina e anexos, nas Fortes. -----

-----Solicita 1ª Prorrogação. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.-----

-----**(254)** – Processo- L-ALT 10/2019-Requerente: Alexandra Isabel Capelo Dias, referente a alteração de habitação, na rua das Pitãs, 19 em Peroguarda. -----

-----Solicita 1ª Prorrogação. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----A Câmara, tomou conhecimento dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, nos seguintes processos: -----

-----**(255)** - Processo- L-ALT 17/2020-Agrobeja-Sociedade de Comercialização de produtos para Agricultura e Veterinária, SA. Despacho em 19 de abril de 2021-DEFERIDO; -----

-----**(256)** - Processo- L-EDI 22/2020-Rui Pedro Almeida Rocha Canudo. Despacho em 12 de abril de 2021-DEFERIDO; -----

-----**(257)** - Na sequência da deliberação da câmara municipal de 10 de dezembro de 2020, foi realizada vistoria ao prédio urbano sito na rua da Guiné, 18 em Ferreira do Alentejo, cujo auto de vistoria, faz referência a anomalias detetadas. Assim, o Chefe DUOP propõe que o auto mencionado, seja facultado à administração do condomínio. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Proceder em conformidade com o proposto”. -----

-----**(258)** – Derrocada parcial de habitação, na rua Luís de Camões, em Alfundão, o Chefe DUOP informa que se trata de um processo que se iniciou em 2014. Conforme consta do auto de vistoria datado de 20 de janeiro de 2015, em anexo, o proprietário deu cumprimento a todas as obras coercivas constantes de notificação camarária e do auto de vistoria de 12/06/2014 com exceção das referentes ao muro de vedação do prédio. A fiscalização municipal informa em 07/01/2021, que por cumprir está o arranjo do muro de vedação. Dado o tempo transcorrido o Chefe DUOP sugere a realização de nova vistoria para avaliar as condições de estabilidade do muro. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Proceder à vistoria conforme proposto”. -----

-----**(259)** - Na sequência da deliberação da câmara municipal de 20 de janeiro de 2021, foi realizada vistoria ao prédio urbano sito na Rua do Pedreiro, tardoz da rua 3 de maio, em Odivelas, cujo auto de vistoria, faz referência a anomalias detetadas. Assim, o Chefe DUOP propõe que seja notificado o proprietário para a realização das obras num prazo de 30 dias. ---

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Proceder conforme proposto”. -----

#### -----B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES-----

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 2755/2021, de 28 de abril de 2021. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

#### -----B.5- APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS-----

-----**Primeiro- (260)** - Os serviços de logística e tráfego , informaram, em 14 de abril de 2021, da necessidade urgente de aquisição de dois esquentadores para o posto da GNR em Figueira dos Cavaleiros. -----

-----O Senhor Presidente em 20 de abril de 2021, remeteu para a DAM para tratar de imediato da aquisição e para a reunião de câmara. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o apoio. Ratificados os atos praticados”. -----

-----**Segundo- (261)** - Os serviços de logística e tráfego, informaram, em 14 de abril de 2021, da necessidade de aquisição de serviços a empresa para limpeza e desinfeção para o posto da GNR em Figueira dos Cavaleiros. -----

-----O Senhor Presidente em 20 de abril de 2021, remeteu para a DAM para tratar de imediato da aquisição e para a reunião de câmara. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

#### -----B6- CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO EXPANSÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE FERREIRA DO ALENTEJO-----

-----**(262)** - Os serviços de economia e estratégia, através da nota interna nº 2611/2021, de 23 de abril de 2021, informam o seguinte tal como se transcreve: “*Por iniciativa da Autoridade de* -----

L.  
K.

*Gestão foi realizada a 2ª reprogramação da operação e que consiste na conversão do Investimento Elegível Não Comparticipado de 97 979.47EUR em Investimento Elegível tendo em consideração as quebras previstas no Eixo 1, o que implica um aumento do FEDER de 83 282.55EUR. O valor final de FEDER passa de 1.743.830,42EUR para 1.827.112,97 EUR. A aceitação dos termos em que foi aprovada a Reprogramação é feita mediante devolução da 2ª Alteração ao Termo de Aceitação, devidamente assinada (preferencialmente por meios digitais) por quem tenha capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade e com poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação. Em anexo o Termo de Aceitação. À consideração superior". -----*

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

**-----B.7-CANDIDATURA.MUSFA-MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DE FERREIRA DO ALENTEJO-FASE 1-REPROGRAMAÇÃO. -----**

-----**(263)** - Os serviços de economia e estratégia, informaram através da entrada externa nº 3772/2021, de 31 de março de 2021, tal como se transcreve: "*Relativamente à proposta apresentada e aprovada em reunião de câmara de 17/03/2021, verificam-se as seguintes alterações:-o período de início da operação que se tinha considerado ser a 30/12/2016 (data da 1ª fatura) foi alterada para 21/11/2016, data do auto de consignação da empreitada da requalificação da rua dos Lavadouros em Alfundão. -O valor. Feder foi alterado de 198.492,80€ para 199.826, 20€.Estas propostas não alteram a essência da reprogramação apresentada. À consideração superior". -----*

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

**-----B.8- CANDIDATURA. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS-EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL-INTERVENÇÃO TÉCNICA. -----**

-----**(264)**- Os serviços de economia e estratégia, através da nota interna nº 2234/2021, de 8 de abril de 2021, informam o seguinte tal como se transcreve: "*Remete-se a proposta de decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020) sobre a candidatura - ALT20-07-1203-FEDER-000060 - Eficiência Energética em Equipamentos Municipais-Edifício da Biblioteca Municipal de Ferreira do Alentejo-Intervenção Técnica, para que o município, querendo, se pronunciar por escrito sobre o mesmo, no prazo de*

10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do mesmo Código. A candidatura foi aprovada pela Autoridade de Gestão em 31/03/2021 e está de acordo com o apresentado pelo município. O custo total da operação e elegível é de 75.159,73 EUR. O financiamento FEDER correspondente, na forma de subvenção reembolsável, de acordo com opção do município é de 71.401,74 EUR, com taxa de 95%. Deverão acompanhar a resposta os seguintes elementos: - indicação da entidade bancária e do IBAN da conta bancária para a qual deverão ser transferidos os pagamentos dos apoios financeiros concedidos no âmbito da candidatura, mediante a apresentação cópia da declaração da respetiva entidade bancária; - cópia de documento que permita evidenciar que quem irá assinar o Termo de Aceitação, tem capacidade para obrigar a entidade e poderes para o ato (estatutos e/ou declaração e/ou outro documento válido para o efeito), aplicável apenas nos casos em que o beneficiário assina o Termo de Aceitação digitalmente. Em anexo o Parecer Técnico. À consideração superior". -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" A Câmara concorda". -----

-----**B.9- CANDIDATURA. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS-EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL-AUDITORIA.** -----

-----**(265)**- Os serviços de economia e estratégia, através da nota interna nº 2232/2021, de 8 de abril de 2021, informam o seguinte tal como se transcreve: "Remete-se a proposta de decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020) sobre a candidatura - ALT20-07-1203-FEDER-000059 - Eficiência Energética em Equipamentos Municipais-Edifício da Biblioteca Municipal de Ferreira do Alentejo-Auditorias, para que o município, querendo, se pronunciar por escrito sobre o mesmo, no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do mesmo Código. A candidatura foi aprovada pela Autoridade de Gestão em 29/05/2019 e está de acordo com o apresentado pelo município. O custo total da operação é de 1968,00 EUR, com o apuramento de um montante de investimento elegível de 1964,39 EUR e um investimento elegível não participado de 3,61 EUR. O valor FEDER é de 1.669,73 EUR, com uma taxa de participação de 85%. Deverão acompanhar a resposta os seguintes elementos: - indicação da entidade bancária e do IBAN da conta bancária para a qual deverão ser transferidos os pagamentos dos apoios financeiros concedidos no âmbito da candidatura, mediante a apresentação cópia da declaração da respetiva entidade bancária; - cópia de documento que permita evidenciar que quem irá assinar o Termo de Aceitação, tem capacidade para obrigar a entidade e poderes para o ato (estatutos e/ou

*declaração e/ou outro documento válido para o efeito), aplicável apenas nos casos em que o beneficiário assina o Termo de Aceitação digitalmente. Em anexo o Parecer Técnico. À consideração superior". -----*

*-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" A Câmara concorda". -----*

**-----B.10- SEGUNDA ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA DE EXPANSÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE FERREIRA DO ALENTEJO (OBRAS DE URBANIZAÇÃO). -----**

*----- (266) - A Chefe DAM, através da nota interna 2486/2021, de 19 de abril de 2021, remeteu a informação que se transcreve" **cumpre-me informar que após contacto com o tribunal de contas e, considerando que a Assembleia Municipal, na sua sessão de 9 de abril de 2021 deliberou por unanimidade, conceder a autorização para a repartição de encargos e autorização previa para o compromisso plurianual, e dessa forma o registo de novo compromisso. Assim solicita-se que possa ser elaborada 2ª adenda ao contrato, por forma a integrar as deliberações referidas e o número do novo o compromisso. Mais se solicita que a 1ª adenda, possa ser revogada, e que a 2ª adenda possa incluir a informação que constava no ponto 1 e que o texto do ponto 2, possa ser alterado, nos termos das deliberações dos órgãos executivo e deliberativo, relativas à repartição de encargos e autorização para o compromisso plurianual. Se for considerada a proposta deve ser elaborada a minuta da mesma, por forma que possa ser aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, a câmara municipal, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP. Levo ao conhecimento que este procedimento é urgente, visto que será o mesmo remetido ao TdC, para efeitos de completar as informações instrutórias do processo de fiscalização previa". -----***

*-----Em 19 de abril de 2021, o Senhor Presidente concordou com o proposto e remeteu ao oficial público para elaborar a proposta de minuta, e, submeter a despacho para sua aprovação. Na mesma data e após a elaboração da minuta, a Chefe DAM, informou". **Considerando o disposto no artº 98º do CCP, remete-se a minuta da adenda ao contrato inicial, para aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal. No entanto e nos termos do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, considerando a urgência no envio das respostas às questões colocadas pelo TdC, para correção das diligencias instrutórias complementares ao processo de fiscalização prévia, pode o Sr. Presidente aprovar a minuta da adenda, e remeter a reunião da câmara para ratificar. À consideração superior". -----***

*-----O Senhor Presidente também na data referida, determinou: "Dada a urgência aprovo desde*

já a minuta proposta. Remeter ao cocontratante para se pronunciar. À próxima reunião da câmara para ratificação”. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

----**B.11- ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE PESSOAL.** -----

----(267) A Chefe DAM, através da informação interna 2635/2021, de 26 de abril de 2021, remeteu a informação que se transcreve” *Em cumprimento do solicitado superiormente, e considerando que a abertura de procedimento concursal deve ser deliberado pelo órgão executivo, nos termos do artigo 9º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, remeto em anexo a proposta para que em caso de concordância possa ser apreciada e deliberada em reunião da câmara*”. -----

Proposta: -

----Pelo exposto, é proposto ao Sr. Presidente que ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do nº 2 do art.º 35 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, que apresente à Câmara Municipal, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto no art.º 32, da já citada disposição legal, o seguinte: -----

----**1)-** Autorizar a abertura do procedimento concursal comum ao abrigo da competência que lhe é fixada pelo n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, para a ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (pedreiro) para o Setor de Administração Direta, para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (determinado), por um ano, podendo ser objeto de renovação, nos termos da lei e de acordo com o que consta do mapa de pessoal;-----

----**2) -** Autorizar, com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade municipal, que o presente recrutamento de trabalhador necessário ao preenchimento de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal se efetue por procedimento concurso, entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----

----**3) -** Aprovar o prazo de 10 dias úteis, para a apresentação de candidaturas aos procedimentos. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**B.12- PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO E PRODUTOS LOCAIS.**-----

-----**B.12.1 – Adesões à plataforma;**-----

-----O Município de Ferreira do Alentejo criou o Programa de Valorização do Comércio e dos Produtos Locais, com o objetivo de estimular o consumo de produtos e serviços locais, promover a diversificação da atividade económica e aumentar as oportunidades de emprego. Um dos apoios previstos neste programa é a cedência de infraestruturas virtuais às empresas locais, que facilite a promoção e a aquisição online dos seus produtos.-----

-----As normas de funcionamento da plataforma, foram aprovadas em conformidade com o artigo 8º do Regulamento do Programa de Valorização do Comercio e dos Produtos Locais do Município de Ferreira do Alentejo, na reunião ordinária da câmara municipal, no dia 23 de dezembro de 2020.-----

-----Assim, os requerimentos apresentados, cumprem com o estipulado nos artigos 3º e 4º das referidas normas e merecem parecer favorável dos serviços, para a sua aprovação.-----

-----Requerentes:-----

----**Primeiro-(268)** – Socialfundão, Lda., com sede em Alfundão- autorização para bens produzidos no concelho, nomeadamente azeite;-----

----**Segundo-(269)** – Panificadora Miguel & Santos, com sede em Peroguarda- autorização para bens produzidos no concelho, nomeadamente pão e bolos;-----

----**Terceiro-(270)** – Vilnoz, limitada, com sede em Peroguarda- autorização para bens produzidos no concelho, nomeadamente nozes e produtos relacionados;-----

----**Quarto-(271)** – Padaria Fralda Alves & pastelarias, com sede em Peroguarda- autorização para bens produzidos no concelho, nomeadamente pão, bolos e produtos relacionados;-----

----**Quinto-(272)** – A.C. Guerreiro, Unipessoal, Lda., com sede em Figueira dos Cavaleiros- autorização para bens produzidos no concelho, nomeadamente produtos hortícolas.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**B.12.2-Concurso “Compre no Comércio Local”. Normas.**-----

-----(273) O Senhor Vereador José Valente Rocha Guerra, através da informação interna 591/2021, de 29 de janeiro de 2021, remeteu a informação que se transcreve: *Na sequência do concurso "No Natal compre no comércio Local", que se saldou por um sucesso assinalável, com uma adesão muito significativa de estabelecimentos comerciais e uma participação muito relevante dos consumidores, entende-se que faz sentido estender este concurso para além do período do Natal. Para o efeito, propõe-se a aprovação das presentes normas de funcionamento,*

que incorporam alguns ajustamentos face às normas que suportaram o anterior, com o propósito de melhorar a operacionalização da medida e de a poder concretizar em outros períodos do ano que não apenas o Natal. -----

-----As presentes normas de funcionamento são aprovadas em conformidade com o artigo 8º do Regulamento do Programa de Valorização do Comércio e dos Produtos Locais do Município de Ferreira do Alentejo”. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”.

-----C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não houve. -----

-----D. – MINUTA DA ATA-----

-----Aprovada por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Albano Roda F. M., Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa